

Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



Página

ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1269 / 2024 :: SEXTA, 30 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

PORTARIA № 132, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	.1
PORTARIA № 145/2024/DIÁRIAS	.1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024	٠.۷

PORTARIA Nº 132, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **LUCIENE MOREIRA DA SILVA**.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 342539.2024.2152-05.

RESOLVE:

- **Art. 1°** Exonerar a pedido a senhora **LUCIENE MOREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.228.453-**, da Função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
- Art. 2º A servidora retornará ao seu cargo de origem: Técnica Educacional.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE AGOSTO DE 2024, 222° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA Prefeito Municipal

r referto istamelpar

PORTARIA Nº 145/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Professor: Raimundo Nonato Santos Xavier.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,000 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Professor, **Raimundo Nonato Santos Xavier,** portador do CPF: ***241.353-** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar com a finalidade de acompanhar os atletas em competição nos Jogos Escolares Maranhenses no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a2dff97c4898d31300ad80e455d9b71c7da37a2 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Página 2 de 1

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE AGOSTO DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

RECEITA 04.123.0054.6082.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000, NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00. **BASE LEGAL:** FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021.

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ/MA. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 28 DE AGOSTO DE 2024. FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E EDSON DE SOUSA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342333.2024.2152-08. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, SOB CNPJ Nº 01.597.627/0001-34. NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA RG: 024980812003-9 SSP/MA CPF: 019.198.953-37CONTRATADA: TOPO NORTE TOPOGRAFIA-LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°17.783.976/0001-

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREAS URBANAS DESTINADAS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROJETOS DE QUADRAS, RUAS E CALÇADAS, COM POLIGONAL DOS MESMOS, COMPREENDENDO O DETALHAMENTO DE DIVISAS DE GLEBA E SISTEMA VIÁRIO DO PERÍMETRO DE CADA QUADRA, FORMANDO ASSIM O MAPEAMENTO DAS QUADRAS, GERANDO MEMORIAIS DESCRITIVOS E QUADROS ANALÍTICOS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2024. VALOR: R\$ 49.957,98 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCICIO:2024.PODEREXECUTIVO:02.ÓRGÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DEGOVERNADOREDISONLOBÃO02.00UNIDADEORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:MANUTENÇÃODASECRETARIAMUNICIPALDEFINANÇASFAZENDAE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a2dff97c4898d31300ad80e455d9b71c7da37a2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a2dff97c4898d31300ad80e455d9b71c7da37a2 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

